



Requerimento Nº 1044/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um aplicativo ou canal online para a população registrar deslizamentos, rachaduras, inundações, entupimentos, quedas de árvores e outros riscos, agilizando o atendimento da Defesa Civil, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um aplicativo ou canal online para a população registrar deslizamentos, rachaduras, inundações, entupimentos, quedas de árvores e outros riscos, agilizando o atendimento da Defesa Civil, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Sugerir a criação de um aplicativo ou canal digital oficial que permita à população registrar, de forma simples e rápida, ocorrências relacionadas a **deslizamentos, rachaduras, inundações, entupimentos, quedas de árvores, erosões e demais riscos ambientais e estruturais**, contribuindo para a **atuação antecipada e eficiente da Defesa Civil de Itapevi**.

Em tempos de eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes, o uso da **tecnologia e da participação cidadã** torna-se um aliado fundamental para a gestão de riscos e desastres. O município de Itapevi, que possui áreas suscetíveis a deslizamentos, enchentes e demais ocorrências emergenciais, **precisa ampliar os canais de escuta ativa e comunicação direta com os**



moradores, que são os primeiros a perceber sinais de risco em suas comunidades.

A criação de um **aplicativo (ou sistema online via site ou WhatsApp corporativo)** contribuirá para:

- **Agilizar a comunicação entre a população e a Defesa Civil**, permitindo o acionamento rápido das equipes técnicas;
- **Registrar informações georreferenciadas**, com fotos e descrições que auxiliam na triagem e priorização dos atendimentos;
- **Reduzir o tempo de resposta e minimizar danos**, ao possibilitar intervenções antecipadas em locais de risco iminente;
- **Fortalecer a cultura da prevenção e da corresponsabilidade cidadã** na proteção de vidas e do meio ambiente.

Além disso, esse canal poderá ser utilizado para:

- Notificar a população sobre medidas preventivas e alertas meteorológicos;
- Oferecer orientações sobre como agir em situações de emergência;
- Integrar dados com o sistema municipal de monitoramento e resposta.

Encaminhamentos Sugeridos

- Estudo técnico e orçamentário para o desenvolvimento ou adoção de plataforma já existente;
- Parceria entre a **Secretaria de Inovação e Tecnologia**, a **Defesa Civil** e a **Comunicação** para definição do modelo mais acessível à população;
- Garantia de que o canal seja **simples, gratuito, acessível em diferentes dispositivos** e conte com **opções de inclusão digital** (como linguagem simples, acessibilidade para PCDs e versões em diferentes idiomas, se necessário);
- Divulgação ampla do canal por meio de campanhas públicas e redes sociais da Prefeitura.

Conclusão

A criação de um canal digital para registro de ocorrências é uma ação inovadora, de **baixa complexidade técnica**, mas de **grande impacto social e operacional**. Conecta o cidadão ao poder público de forma direta, fortalece a



atuação da Defesa Civil e **ajuda a salvar vidas por meio da informação em tempo real**. Itapevi tem a oportunidade de se tornar referência na aplicação da tecnologia a serviço da segurança e da resiliência urbana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=343K414ETM42E389>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 343K-414E-TM42-E389

